

PORTARIA ANAC Nº 317/SPO, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014.

Revogação de credenciamento de médico, com base no parágrafo 67.49(c) do RBAC 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 3428, de 27 de dezembro de 2013, e nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC - 67 - Requisitos para concessão de Certificados Médicos Aeronáuticos, para o credenciamento de médicos e clínicas e para o convênio com entidades públicas, e com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o credenciamento de médico estabelecido pela Portaria n. 2544, de 26 de dezembro de 2011, publicada em DOU nº 248, seção 1, de 27 dez. 2011, pela qual foi credenciada a médica RIM SMIDA ALMEIDA, CRM-SP 95451. Processo nº 00065.173973/2013-35.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA